

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada no sede do Tamayo Esporte Clube no dia 14 de novembro de 1991

As dezesseis horas do dia 14 de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Aguiar Silva do Rocha e com a ocupação da Primeira Secretário pelo Vereador Carlos Roberto Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lobo Agreste. Após desobrigados responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Benildo Neta, Carlos Roberto Sequeira, Dirley Vieira da Silva, Gaspar Pacheco, Omar Sampaio da Silva, Valfredo dos Santos Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requer foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período legislativo e Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período legislativo. Após o cumprimento do rito regimental o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que consta do seguinte: Requerimento nº 236/91, de autoria do Vereador Benildo Neta, assunto: Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, informações quanto ao último valor pago no pensão vitalícia do Professor Casimiro Franco de Oliveira, beneficiado pela Lei Municipal de nº 985/91; Requerimento nº 237/91 de autoria do Vereador Ulmar Rodrigues de Azevedo, assunto: Requer informações quanto ao pagamento de F.G.T.S ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, do Servidor Eli Gomes de Souza. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado ao uso da Tribuna. Como único orador inscrito no livro de ordens, ocupou a Tribuna o Vereador Omar Sampaio da Silva, disse que encerradas suas ações quanto a aplicação da multa do SUS pelo Secretário Municipal de Saúde, voltava-se agora para o Acremto do Município para o exercício de 1992 e que estava merecendo análise acurada, e que assim sendo, destacava algumas observações detectadas em rápida leitura, podendo afirmar que o Senhor Prefeito encaminhara para a Casa um Documento sem preocupações maiores com os problemas do Município.

Alípio, durante até mesmo em situação difícil a Câmara Municipal. Disse que não questionava os valores determinados pelo o Poder Legislativo, se eram poucos ou muitos, face a espiral inflacionária. Disse que se fixa no muito no Orçamento da Câmara para colocar suas argumentações, e que atingindo um bilhão quatrocentos e dezoito milhões de cruzeiros, e que parecia no ordem de um bilhão de cruzeiros era destinada a pagamento de pessoal o que considerava extravagante, e por outro lado o orçamento reservava quinhentos milhões de cruzeiros para remunerar todo o pessoal lotado no Secretariado Municipal de Saúde, cujo quadro deveria contar com quinhentas pessoas contra cerca de setenta da Câmara, incluindo os Secretários. Disse que comparando com o Secretariado Municipal de Educação, o Prefeito estimava em um bilhão, quinhentos e quarenta milhões o pagamento do quadro funcional, o que era praticamente cinquenta por cento do destinado a Câmara, e assim sendo, lembrava que o Município tinha quarenta e duas escolas, doze mil alunos e quase mil professores, mas o pessoal de Apoio, considerando face o exposto que alguma coisa estava errada no Orçamento. Prossequindo, disse que prevendo tais números a Câmara Municipal não assumir todos os recursos arrecadados de "intermunicipais", ISS, IVCC, Alvarás e Taxa de Prestação de Serviços, restando apenas para a Prefeitura o arrecadado com o IPTU. Adiante, disse que diante de tal quadro, conclamava aos seus pares para que o Orçamento fosse examinado cuidadosamente para que as distorções fossem devidamente corrigidas que por certo durariam muito mal o Poder Legislativo do Município. Ainda sobre o Orçamento, disse que enquanto se reservava para a Câmara um bilhão e quatrocentos e dezoito milhões de cruzeiros, o Distrito de Bujão era aquirido com apenas quinhentos milhões de cruzeiros, e quanto ao Gabinete se observava a destinação de verba verbo para a compra de veículos, atingindo cinquenta e cinco milhões de cruzeiros, imaginando que o Prefeito compraria um carro imortalizado e blindado. Adiante disse que para a reforma do Sede da Prefeitura estava reservado verbo no valor de cento e setenta milhões de cruzeiros o que considerava outro absurdo, destacando ainda que o Prefeito não priorizava áreas como saneamento e outros serviços essenciais, e que visto as distorções encontradas estava apresentando emendas ao Orçamento para o ano de 1996. Por último a seguir, que se o Presidente do Conselho não apresentasse em tempo hábil a Câmara o Balanço da

Empresa Municipal referente ao ano de 1990, entrando com mais uma denúncia crime contra o Senhor Prefeito Municipal, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a Ordem do Dia, colocando em apreciação o parecer da Comissão de Educação Social no Projeto de Lei nº 136/91, do Prefeito Municipal de Lago São, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no Orçamento vigente até o limite de duzentos e doze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e dezessete cruzeiros quarenta e sete centavos. Arquivando questão de Ordem, o Senhor Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos solicitou a Presidência que providesse a verificação de Quorum. Atendendo a Solicitação de Ordem, o Senhor Presidente Aguiar Silva da Rocha, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário em exercício Vereador Carlos Roberto Silva que fizesse a chamada regimental. Logo após o Senhor Primeiro Secretário, comunicou não haver número para deliberar. Não havendo número para deliberar, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para o regimento dedicado a Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores para o uso da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação final, aprovada, sua assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada na Sede do Somojo Esporte Clube no dia 19 de novembro de 1991.

As dezesseis horas do dia 19 de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Aguiar Silva da Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Carlos Valério Pereira de Sant'Anna, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lago São. Após desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: